



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Pindamonhangaba-FORO DE PINDAMONHANGABA
VARA CRIMINAL
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12)
2126-5236, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARIANA PEREIRA ORSI, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara Criminal do Foro de Pindamonhangaba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0004224-82.2015.8.26.0445 - Ordem nº 2015/002004 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **DONNY ALBERTY TEIXEIRA CAMPOS SALES**, Brasileiro, RG 34584169, CPF 380.630.388-60, pai **BENEDITO DONIZETI CAMPOS SALES**, mãe **MARILAC FLAVIA TEIXEIRA CAMPOS SALES**, Nascido/Nascida 17/11/1989, de cor Branco, natural de Guaratingueta - SP, com endereço à Rua das Gardêneas, 199, Vila Rosa, CEP 12524-440, Guaratingueta - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/06/2015**
Documento de Origem: **CF nº: 1412/2015 - 1º Distrito Policial de Pindamonhangaba**

Histórico da Parte **DONNY ALBERTY TEIXEIRA CAMPOS SALES**

22/06/2015 - Data do Fato - Art. 33 "caput" e Art. 36 "caput" ambos do(a) SISNAD e Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03
22/06/2015 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Taubaté
30/06/2015 - Decretação da prisão preventiva
23/07/2015 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" e Art. 36 "caput" ambos do(a) SISNAD e Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03
29/07/2015 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança
30/07/2015 - Alvará de Soltura Cumprido
14/02/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" e Art. 36 "caput" ambos do(a) SISNAD e Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03
25/10/2019 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03; Detenção: um ano; Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Prestação pecuniária - em espécie por um ano; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 262,67; Situação: Réu primário;
29/10/2019 - Publicação da Sentença
11/11/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito
13/01/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito
10/01/2022 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0000027-36.2022.8.26.0220
04/08/2023 - Pena Julgada Extinta - 0000027-36.2022.8.26.0220

Situação Processual: Arquivado

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Pindamonhangaba, 15 de maio de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA